

Autonomia, ilegalidade e informalização: uma etnografia comparativa do trabalho por aplicativo entre Rio de Janeiro e Paris¹

Carlos Eduardo Viana, INCT-InEAC/Brasil

Palavras-chave: trabalho por aplicativo; autonomia; plataformização.

Introdução

O trabalho por aplicativo constitui-se como um dos laboratórios privilegiados do capitalismo contemporâneo (ABÍLIO, 2019, 2020; ANTUNES, 2018; GROHMANN, R., QUI, J. 2020). Nele, a promessa de liberdade se converte em estratégia de gestão, e a figura do “empresário de si” desponta como modelo subjetivo idealizado. A autonomia, no entanto, não é plena: ela é mediada pelo controle algorítmico, pela instabilidade da renda e pela transferência dos riscos aos próprios trabalhadores. Ao mesmo tempo, essa autonomia aparece como horizonte de dignidade, permitindo que sujeitos oriundos das periferias urbanas construam formas de reconhecimento que escapam às categorias tradicionais do trabalho formal. Esse deslocamento de responsabilidades não se limita a um efeito colateral da gestão algorítmica: ele expressa um processo mais amplo de informalização do trabalho, no qual fronteiras entre formalidade, informalidade e ilegalidade são continuamente reconfiguradas pelas próprias plataformas e pelos arranjos sociais que as cercam.

A escolha de partir da frase “cada um sabe o que é melhor para si”, ouvida e discutida em conversas de campo com entregadores no Rio de Janeiro, permite articular dimensões subjetivas e estruturais da plataformização. De um lado, ela revela a adesão a uma racionalidade individualizante, alinhada à ideologia neoliberal de responsabilização do sujeito. De outro, mostra como trabalhadores periféricos ressignificam esse discurso em suas trajetórias concretas, transformando-o em estratégia de sobrevivência diante da ausência de garantias laborais e da fragilidade das políticas públicas. Longe de ser apenas um eco do discurso das plataformas, essa frase carrega a marca das condições sociais, raciais e territoriais que definem o lugar desses trabalhadores nas metrópoles.

Este artigo parte de uma etnografia multi-situada realizada entre 2020 e 2023, em uma pesquisa de campo com entregadores de aplicativo no Rio de Janeiro e em Paris. No

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026)

Brasil, o trabalho concentrou-se em pontos de espera e de circulação de entregadores em diferentes áreas da cidade do Rio de Janeiro: Saenz Peña (Zona Norte), Largo da Carioca (Centro), Botafogo e Jardim Botânico (Zona Sul), além do acompanhamento de coletivos e associações de entregadores nas redes sociais. Em Paris, o foco recaiu sobre migrantes *sans papiers* que acessam o trabalho de entrega por meio do *marché noir*² de aluguel de contas, condição que os insere em um regime de ilegalidade. Essa comparação permite observar as especificidades locais e, ao mesmo tempo, pontos de convergência entre trabalhadores periféricos submetidos à lógica da plataformação em contextos distintos.

Ao tomar Rio e Paris como espaços de observação, este trabalho se insere nos debates sobre as metrópoles contemporâneas como laboratórios de desigualdade e precarização. Como argumenta Srnicek (2017), o capitalismo de plataforma não é apenas uma forma de intermediação tecnológica, mas um regime de acumulação que reconfigura mercados, subjetividades e cidades. No caso do trabalho por aplicativo, a expansão acelerada das plataformas redefine a circulação urbana, multiplica as presenças de trabalhadores periféricos nas ruas e amplia as fronteiras da informalidade e da ilegalidade. A periferia, nesse sentido, não é apenas lugar de origem dos trabalhadores, mas conceito crítico que ilumina as relações entre trabalho, cidade e desigualdade.

No Rio de Janeiro, a recusa em trabalhar sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a valorização da “liberdade” aparecem como elementos centrais das narrativas dos entregadores. Para muitos jovens periféricos, sem experiências anteriores no mercado formal, a ideia de “bater ponto” ou “ser mandado por patrão” surge como algo indesejável, associado a constrangimentos e limitações. A flexibilidade oferecida pelos trabalhos nas plataformas, ainda que restrita, é enunciada como vantagem, mesmo diante da instabilidade financeira. Já em Paris, migrantes vindos sobretudo da África Ocidental enfrentam um regime ainda mais duro: sem documentos, recorrem ao aluguel de contas como única possibilidade de acesso ao trabalho. A ilegalidade, nesse caso, é vivida simultaneamente como vulnerabilidade e como dignidade, pois o fato de estar

² No contexto parisiense, o *marché noir* designa o arranjo pelo qual migrantes sem documentos acessam o trabalho em plataformas alugando contas registradas em nome de terceiros. Embora ilegal, esse circuito se consolidou como principal forma de inserção dos *sans papiers*, já que as exigências legais impedem seu cadastro direto nos aplicativos. Trata-se de um mecanismo de exploração adicional, uma vez que os trabalhadores arcam com taxas de aluguel e permanecem sem qualquer cobertura de seguridade social, mas que é tolerado de maneira tácita pelas empresas, por ser funcional ao modelo de negócios. (VIANA, 2024)

“trabalhando” pode representar uma forma de reconhecimento e respeito perante a sociedade e as autoridades.

O fio condutor que conecta essas experiências é a mercantilização da liberdade. Ao mesmo tempo em que as plataformas promovem a retórica da autonomia, elas estruturam mecanismos de controle que limitam o alcance dessa liberdade. No entanto, os trabalhadores não a rejeitam: ao contrário, eles a incorporam como valor e a defendem como parte essencial de suas escolhas.

Do ponto de vista analítico, esta pesquisa se apoia em uma tradição da antropologia econômica que reconhece o trabalho como prática social atravessada por dimensões simbólicas, morais e políticas (WEBER, 1974; POLANYI, 2000; MAUSS, 2003). Nessa perspectiva, a plataformização não pode ser compreendida apenas como mudança tecnológica ou como transformação jurídica, mas como fenômeno que reorganiza sentidos de trabalho, tempo e autonomia. Ao mesmo tempo, o diálogo com autores da sociologia do trabalho e da economia política permite compreender a plataformização como parte de um processo mais amplo de reestruturação do capitalismo, marcado pela flexibilização, pela informalidade e pela individualização da gestão da força de trabalho (ANTUNES, 2018; ABÍLIO, 2020; GROHMANN, R, QIU, J. 2020). Esse cruzamento entre antropologia econômica e sociologia do trabalho recoloca, no interior das antropologias do trabalho, perguntas sobre autonomia, desigualdade e reconhecimento que a plataformização atualiza em termos empíricos inéditos.

O artigo está organizado em cinco seções. Após esta introdução, a primeira seção apresenta uma revisão da literatura sobre plataformização, informalidade e periferia como categorias analíticas, enfatizando os debates sobre a mercantilização da liberdade e a individualização das responsabilidades. A segunda seção discute os aspectos metodológicos da pesquisa etnográfica multi-situada, destacando as condições de campo no Rio de Janeiro e em Paris. Em seguida, a terceira seção analisa as narrativas de autonomia entre trabalhadores periféricos no Rio de Janeiro, enquanto a quarta examina a experiência dos migrantes em Paris. A quinta seção propõe uma comparação entre os dois contextos, evidenciando aproximações e diferenças nas formas de precarização. Por último, as considerações finais retomam a frase destacada como síntese das tensões entre autonomia e precarização, ressaltando a centralidade da periferia na compreensão das metrópoles contemporâneas.

Ao privilegiar as vozes e narrativas dos trabalhadores periféricos, este estudo busca contribuir para o debate sobre trabalho, desigualdade e cidade. A análise das falas e experiências dos entregadores, no Brasil e na França, evidencia que a precarização do trabalho por aplicativo não pode ser dissociada das condições sociais e territoriais que marcam a vida nas periferias. É nesse entrelaçamento entre racionalidades individuais e estruturas urbanas que se desenham os paradoxos da autonomia na era da plataforma.

Plataformização, periferia e mercantilização da liberdade

A plataforma do trabalho, conforme discutido por Grohmann e Qiu (2020), não pode ser compreendida como um fenômeno restrito à mediação tecnológica entre consumidores e prestadores de serviços. Trata-se de uma transformação estrutural no capitalismo contemporâneo, que reorganiza mercados, redefine categorias laborais e introduz novas formas de controle e subjetivação.

Essa individualização, entretanto, não é inédita. Como lembra Antunes (2018), as últimas décadas foram marcadas por uma profunda reestruturação produtiva, que substituiu os modelos tayloristas e fordistas por formas de gestão flexíveis, descentralizadas e apoiadas na intensificação da exploração. O que caracteriza o capitalismo de plataforma, como aponta Srnicek (2017), é a capacidade de capturar dados e transformar relações sociais em ativos econômicos. Os algoritmos, nesse contexto, operam como mediadores técnicos e como dispositivos de governança que organizam fluxos de trabalho e modos de vida.

Ao promoverem a imagem de que os trabalhadores são “seus próprios chefes”, as plataformas mobilizam um discurso empreendedor que se apoia em valores amplamente disseminados pelo neoliberalismo. Abílio (2019) descreve esse processo como autogerenciamento subordinado: ainda que os trabalhadores tenham controle parcial sobre quando se conectar ou qual aplicativo utilizar, eles estão submetidos a um regime unilateral de preços, tarefas e avaliações. A sensação de liberdade, portanto, convive com formas sofisticadas de controle e disciplinamento, que tornam opaca a relação de subordinação. Avaliações, bloqueios, preços e distribuição de demandas compõem, nesse sentido, um conjunto de dispositivos sociotécnicos que operam por trás da retórica

da autonomia, distribuindo de forma assimétrica a capacidade de decidir sobre o próprio trabalho.

Essa ambiguidade se manifesta com força particular entre trabalhadores oriundos das periferias urbanas. Ao mesmo tempo em que valorizam a possibilidade de gerir seus horários e trajetórias, esses sujeitos enfrentam jornadas longas, instabilidade de renda e ausência de proteção social. Esse modo de agir expressa a incorporação de uma lógica que transfere os riscos para o indivíduo, atribuindo-lhe a responsabilidade exclusiva por sustentar sua própria sobrevivência. Esse movimento não pode ser lido como “falsa consciência”, ela expressa uma leitura pragmática de vida que ganha sentido nas condições sociais do trabalho por aplicativo.

O debate sobre formalidade e informalidade fornece pistas importantes para compreender essas dinâmicas. Desde os trabalhos pioneiros de Keith Hart (1973), a noção de “economia informal” mostrou que práticas laborais à margem das regulamentações estatais não são residuais, mas constitutivas das economias urbanas. No Brasil e em outros países da América Latina, pesquisadores como Hirata (2018), Pinheiro-Machado (2011), Rabossi (2004) e Pires (2017) evidenciaram como mercados populares, ilegais e informais se entrelaçam com a economia formal, produzindo formas de vida que escapam às categorias tradicionais do direito e da economia. A plataformização atualiza esse debate, deslocando a informalidade para o interior das grandes corporações digitais, que se valem de sua posição hegemônica para transferir riscos aos trabalhadores e naturalizar a ausência de garantias.

No caso brasileiro, a rejeição do regime de trabalho celetista, aquele que é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por parte dos entregadores não pode ser compreendida como fruto puro e simples de manipulação ideológica. Ela se insere em trajetórias marcadas pela precariedade, pela intermitência e pela ausência histórica de acesso a direitos. Como argumenta Abílio (2020), para muitos desses trabalhadores a carteira assinada representa menos uma promessa de estabilidade do que uma lembrança de baixos salários, chefias autoritárias e restrição de liberdade. É nesse contexto de biografias já atravessadas pela informalidade que o discurso das plataformas encontra terreno fértil.

Na França, a situação dos migrantes *sans papiers* introduz outro elemento: a ilegalidade. Como aponta Van Doorn (2017), o trabalho em plataformas tende a se concentrar em populações não brancas e migrantes, que encontram nessas atividades uma das poucas portas de entrada no mercado de trabalho. No caso parisiense, o aluguel de contas no *marché noir* revela uma camada da precariedade agravada pela ausência de documentos legais.

Esse *marché noir*, literalmente, “mercado negro”, consiste em um circuito informal no qual contas de aplicativos são alugadas ou vendidas por usuários legalizados a trabalhadores sem documentação. Para esses migrantes, a possibilidade de acessar uma conta ativa representa, ao mesmo tempo, uma oportunidade de renda e uma fonte permanente de vulnerabilidade. O dono da conta, geralmente um trabalhador regularizado, recebe parte do ganho diário e mantém o controle sobre o acesso ao aplicativo, podendo bloquear ou suspender o uso a qualquer momento. Essa prática, amplamente difundida entre entregadores de origem africana e asiática em Paris, cria uma hierarquia interna de exploração que se soma à precariedade já imposta pelas plataformas. Ainda assim, muitos trabalhadores interpretam o fato de “estar trabalhando” como forma de reconhecimento, mesmo quando submetidos a arranjos exploratórios. Essa condição reforça a ideia de que assumir riscos individuais é a única alternativa diante da exclusão estrutural.

A periferia, nesse debate, deve ser entendida não apenas como espaço geográfico, mas como conceito crítico. Pinheiro-Machado (2011) e Pires (2017) mostraram como os territórios periféricos funcionam como polos de produção cultural, econômica e política, ampliando a compreensão para além da ideia de mera carência. No caso dos trabalhadores de aplicativo, a condição periférica não se limita ao local de moradia, e se expressa também em formas de inserção no trabalho, em trajetórias marcadas pela vulnerabilidade e em modos de interpretar a própria liberdade. A periferia, assim, torna-se chave para compreender a plataformização como fenômeno que reforça desigualdades ao mesmo tempo em que abre novos repertórios de sentido.

Do ponto de vista da antropologia econômica, é fundamental reconhecer que o trabalho não se reduz a uma dimensão material ou contratual. Weber (1974) já havia demonstrado como a ética e a cultura moldam formas de ação econômica; Polanyi (2000) insistiu que os mercados estão imersos em relações sociais; e Mauss (2003)

mostrou como dádiva e reciprocidade estruturam obrigações para além da lógica do cálculo.

A mercantilização da liberdade, nesse contexto, é um dos traços mais marcantes do capitalismo de plataforma. A autonomia deixa de ser um direito garantido coletivamente para se tornar um bem a ser conquistado individualmente, ainda que sob condições desiguais. O que as plataformas oferecem não é a liberdade plena, mas a possibilidade de vivê-la como experiência subjetiva, mesmo quando objetivamente limitada.

Em síntese, o estado da arte sobre a plataformização aponta para três eixos analíticos centrais. Primeiro, a consolidação do trabalho por aplicativo como forma legítima de inserção laboral, ainda que marcada por informalidade e ausência de direitos. Segundo, a centralidade do discurso da autonomia, que mobiliza categorias como liberdade, flexibilidade e empreendedorismo, mas que se revela ambíguo diante do controle algorítmico e da instabilidade. Terceiro, a importância da periferia como chave para compreender tanto a vulnerabilidade quanto a capacidade de agência desses trabalhadores, seja no Rio de Janeiro, seja em Paris.

Ao articular esses três eixos, este artigo busca contribuir para o debate sobre como as metrópoles contemporâneas condensam desigualdades e produzem novas racionalidades laborais. Mais do que um detalhe anedótico, trata-se de uma forma de interpretar o mundo que atravessa fronteiras e conecta experiências de trabalhadores periféricos em contextos distintos. É nesse entrelaçamento entre plataformização, periferia e mercantilização da liberdade que se desenham os contornos da autonomia precária que caracteriza o trabalho urbano no século XXI.

Etnografia multi-situada e escuta das periferias

A compreensão das racionalidades que orientam as escolhas e as interpretações dos trabalhadores exige um método capaz de apreender tanto as experiências individuais quanto os contextos sociais e urbanos em que essas falas são produzidas. Para isso, este estudo se apoiou em uma etnografia multi-situada, realizada entre 2020 e 2023, que combinou observação direta em pontos estratégicos das cidades do Rio de Janeiro e de Paris, acompanhamento das redes sociais digitais e conversas informais com entregadores de aplicativo.

A escolha por uma etnografia multi-situada não foi apenas metodológica, mas teórica. Como lembra Barth (2000), a cultura em sociedades complexas não pode ser apreendida em unidades fixas; ela circula, é relacional e atravessa fronteiras. No caso do trabalho por aplicativo, trata-se de uma experiência marcada pela mobilidade: os trabalhadores estão constantemente em movimento, circulando pela cidade e atravessando limites territoriais. A própria plataformização impõe uma lógica de deslocamento contínuo, de modo que o trabalho de campo precisou acompanhar essa mobilidade.

No Rio de Janeiro, o trabalho concentrou-se em quatro pontos principais: a Praça Saenz Peña (Zona Norte), o Largo da Carioca (Centro), a Praça Nelson Mandela em Botafogo (Zona Sul) e a Rua Jardim Botânico (Zona Sul). Esses locais foram escolhidos por sua diversidade socioespacial e por se configurarem como áreas de circulação intensa de entregadores. Neles, foi possível observar a espera por pedidos e as interações entre os trabalhadores, clientes e transeuntes. As conversas, muitas vezes interrompidas pelo toque de notificação do aplicativo, revelaram a fragmentação da rotina dos entregadores e a constante negociação entre tempo de trabalho e tempo de vida.

Em Paris, a pesquisa concentrou-se em bairros com forte presença de migrantes da África Ocidental, muitos deles sem documentos. O *marché noir* de aluguel de contas apareceu como tema recorrente, evidenciando a inserção dos trabalhadores em um regime de ilegalidade que, paradoxalmente, também lhes confere dignidade. O fato de “estar trabalhando” é percebido como forma de reconhecimento social, mesmo diante dos riscos de exploração e repressão policial. A condição migrante, nesse sentido, intensifica a precariedade, mas também oferece uma lente privilegiada para compreender a articulação entre trabalho, cidade e exclusão.

Além do trabalho presencial, a pesquisa acompanhou ativamente as redes sociais digitais, que se tornaram espaços centrais de mobilização e sociabilidade dos entregadores. Perfis como Entregadores Antifascistas, Despatronados e Livreurs Partenaires Deliveroo foram monitorados, assim como grupos de WhatsApp e Facebook com milhares de membros. Nessas plataformas, circulam informações sobre bloqueios, estratégias de maximização de ganhos, denúncias de violência e convocações para protestos. Muito mais do que uma mera extensão do campo, o ambiente digital atuou como parte constitutiva dele, sendo um espaço capaz de organizar interações e construir identidades coletivas.

A natureza fragmentada do trabalho de entrega exigiu uma postura metodológica flexível. Conversas foram conduzidas em esquinas, praças, estacionamentos e até durante deslocamentos curtos. Essa condição implica aceitar a precariedade também como dimensão do próprio processo de pesquisa. Não foi possível realizar entrevistas longas e formais em ambientes controlados; ao contrário, o campo foi construído na cadência da rotina dos trabalhadores, sempre permeada pela urgência do próximo pedido. Essa característica reforça a pertinência da etnografia como método: captar a experiência vivida em sua fluidez, sem buscar estabilizá-la artificialmente.

O uso de falas diretas dos entregadores não tem o objetivo de ilustrar categorias prévias, mas de construir o argumento a partir das interpretações dos próprios interlocutores. Essa escolha dialoga com a tradição da antropologia econômica que enfatiza o caráter moral e simbólico da ação econômica (MAUSS, 2003). Ao invés de perguntar se a liberdade é “real” ou “ilusória”, interessa compreender como ela é vivida, narrada e disputada pelos trabalhadores.

Outro aspecto metodológico relevante é o caráter comparativo da pesquisa. Ao colocar lado a lado experiências de entregadores no Rio de Janeiro e de migrantes em Paris, não se trata de buscar similitudes superficiais, mas de explorar contrastes que iluminam o fenômeno da plataformização em escala transnacional. No Brasil, o eixo analítico recai sobre a recusa da CLT e a valorização da flexibilidade; na França, sobre a ilegalidade e o aluguel de contas. Em ambos os casos, a periferia aparece como lugar de origem social e como condição que marca as formas de inserção laboral. A comparação permite, portanto, evidenciar a diversidade e a convergência das narrativas de autonomia em contextos distintos.

É importante destacar, ainda, o papel da pandemia de Covid-19 na conformação do campo. A partir de 2020, os entregadores foram classificados pela legislação como prestadores de atividades “essenciais”, o que lhes conferiu visibilidade social inédita. Ao mesmo tempo, a intensificação da demanda expôs de forma ainda mais aguda as condições precárias de trabalho. O acompanhamento desse período revelou não apenas mudanças nas rotinas dos entregadores e dos clientes, mas também a emergência de movimentos de mobilização, como o #BrequeDosApps em 2021.

Do ponto de vista ético, a pesquisa buscou preservar o anonimato dos interlocutores, utilizando pseudônimos quando necessário. Em Paris, a situação de vulnerabilidade dos migrantes sem documentos exigiu cuidado redobrado, evitando qualquer registro que pudesse expô-los a riscos adicionais. Essa postura atendeu a uma exigência formal de ética em pesquisa, mas teve como principal cuidado assumir o compromisso político de reconhecer os entregadores como sujeitos de direitos, e não apenas como fontes de informação.

A opção por privilegiar as vozes dos trabalhadores periféricos se justifica também como contraponto às narrativas das próprias plataformas, que frequentemente se apresentam como “facilitadoras” neutras de trocas entre clientes e prestadores de serviços. Ao adotar a etnografia como método, este estudo coloca em primeiro plano a perspectiva dos que vivem o cotidiano da entrega, revelando contradições e paradoxos invisibilizados nos discursos corporativos.

Ainda com relação à metodologia, é preciso reconhecer os limites da abordagem. O campo, fragmentado e móvel, impossibilitou um acompanhamento sistemático de trajetórias individuais ao longo do tempo. A pandemia restringiu deslocamentos e reduziu as oportunidades de observação presencial. A comparação entre Rio e Paris, embora iluminadora, não esgota a diversidade de experiências em cada cidade. Esses limites, contudo, não diminuem a validade da pesquisa, mas sim evidenciam a necessidade de métodos flexíveis para compreender fenômenos que se desenrolam em ambientes instáveis e desiguais.

Em síntese, a metodologia adotada buscou conjugar três dimensões: a etnografia multi-situada como forma de acompanhar a mobilidade dos trabalhadores; a escuta das periferias como chave para compreender racionalidades individuais e coletivas; e a comparação transnacional como estratégia para situar a plataformização no contexto mais amplo do capitalismo global.

Autonomia e a recusa da CLT

Entre os entregadores por aplicativo no Rio de Janeiro, a frase destacada neste artigo sintetiza uma racionalidade prática que orienta escolhas, legítima trajetórias e organiza interpretações sobre o trabalho. Essa expressão, repetida em diferentes contextos

durante a pesquisa de campo, não deve ser lida apenas como justificativa individual. Ela opera como categoria nativa que traduz uma experiência coletiva de precariedade e, ao mesmo tempo, como dispositivo moral que atribui ao trabalhador a responsabilidade pelo sucesso ou fracasso de sua trajetória.

Diversos interlocutores apontaram a flexibilidade de horários como o principal atrativo das plataformas, contrastando-a com a experiência de empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A possibilidade de “fazer o próprio horário”, “rodar quando quiser” ou “não ter chefe mandando” aparece como vantagem que supera, em muitos casos, a ausência de direitos e garantias. Essa valorização da liberdade, no entanto, é ambígua. De um lado, ela reforça a sensação de controle sobre a própria rotina; de outro, convive com a instabilidade da renda, o medo de bloqueios arbitrários e a transferência dos riscos para o próprio trabalhador.

Essa ambivalência foi recorrente nas falas dos entregadores. Um deles, ao relatar sua experiência de anos alternando entre empregos formais e trabalho por aplicativo, afirmou:

Aplicativo não é para qualquer um, porque tem dias bons e dias ruins, mas de jeito nenhum eu volto para a CLT. Já passei muitos anos nos dois lados e, sem dúvidas, prefiro a minha liberdade. Todo mês, pago meu INSS e deposito meu FGTS. Conquistei muitas coisas sendo autônomo, coisa que, quando estava na carteira assinada, nunca conseguia. Mas cada um sabe o que é melhor para si próprio. (Entregador no Rio de Janeiro, 2023).

A fala articula vários elementos-chave. Primeiro, a valorização da liberdade em detrimento da estabilidade. Segundo, a internalização da responsabilidade individual, expressa na ideia de que cabe ao trabalhador gerir sua própria proteção social, pagando por conta própria INSS e FGTS. Terceiro, a afirmação de que os ganhos materiais advindos do trabalho autônomo superariam aqueles obtidos no regime formal. A frase final não apenas encerra o raciocínio, mas confere legitimidade moral à escolha, transformando-a em posicionamento subjetivo válido diante das condições objetivas.

A literatura sobre autogerenciamento subordinado (ABÍLIO, 2019) ajuda a compreender esse paradoxo. Ao assumir a gestão de sua jornada e de sua proteção social, o trabalhador não escapa ao controle, mas o internaliza. O que se apresenta como

liberdade é, em grande medida, o deslocamento de responsabilidades do Estado e das empresas para o indivíduo. Essa racionalidade encontra ressonância em um contexto social marcado pela fragilidade histórica dos direitos trabalhistas entre jovens periféricos, muitos dos quais nunca tiveram experiências formais de emprego. A recusa da CLT nesses casos não é apenas ideológica, mas também biográfica: não se rejeita algo que nunca foi efetivamente vivido.

Os relatos coletados evidenciam esse contraste geracional. Enquanto trabalhadores mais velhos associam a carteira assinada à previsibilidade da renda, “o certo”, os mais jovens a percebem como um regime opressor e pouco atrativo. Um entregador afirmou:

Eu até tentei procurar jovem aprendiz, botei currículo em várias lojas, mas ninguém chamava. Quando vi que não ia dar, conversei com um amigo que me ensinou os macetes e fui rodar. Melhor coisa, mano. Tô tirando na média umas 50 pratas por dia. Tá melhor do que ficar sem fazer nada e se humilhando pra conseguir alguma coisa. Eu não sei nem onde tá a minha carteira de trabalho. (Entregador Rafael, 2023).

A fala de Rafael evidencia duas dimensões. A primeira marca a entrada no trabalho por aplicativo como alternativa imediata diante da falta de oportunidades formais, intensificada pela pandemia. A segunda expõe a resignificação da “liberdade” como forma de dignidade, contraposta à experiência de procurar empregos formais e não ser chamado. Nesse contexto, a opção pelo trabalho nas plataformas não se reduz a um gesto individualista, mas traduz um cálculo pragmático que valoriza a possibilidade de “fazer o próprio corre” em detrimento da frustração de uma busca infrutífera por empregos regulares.

A pandemia de Covid-19 foi um marco central para a intensificação dessa racionalidade. Com os decretos de isolamento social a partir de 2020, os entregadores foram classificados como trabalhadores “essenciais”, o que ampliou sua visibilidade social e sua dependência da atividade. Muitos interlocutores relataram orgulho de “não parar” enquanto “todo mundo estava trancado em casa”. Essa percepção reforçou a noção de autonomia como valor: mesmo em condições de risco, trabalhar era interpretado como escolha individual responsável, contrastando com a passividade de quem estava sem renda.

Contudo, essa valorização da liberdade convive com relatos de exaustão e insegurança. Jornadas que frequentemente ultrapassam 10 horas diárias, ausência de descanso

semanal e exposição constante a acidentes e violência urbana são normalizadas como parte do “preço da autonomia”. Um entregador resumiu:

Na vida, tudo tem seus altos e baixos. Mas é isso, a gente sabe que é correria. Cada um sabe o que é melhor pra si. Eu prefiro tá na rua do que ficar preso em fábrica ou escritório.(Entregador no Rio de Janeiro, 2022).

Esse contraste revela o funcionamento da mercantilização da liberdade. A autonomia, convertida em bem de consumo simbólico, é vivida como conquista, ainda que limitada pelas regras algorítmicas. A “correria” se torna não apenas uma condição de sobrevivência, mas também uma forma de identidade, em que o trabalhador se reconhece como protagonista de sua trajetória, mesmo em um cenário de precarização estrutural. Muitos interlocutores se mostraram contrários a propostas de reconhecimento de vínculo empregatício, argumentando que isso limitaria sua flexibilidade.

Sou contra a regulamentação, ninguém é escravo de *app*. Pelo contrário. Hoje você pode ter mais de um *app* e fazer seus próprios horários. Regulação quer dizer que o sindicato e o governo vão morder uma parte do entregador (Entregador no Rio de Janeiro, 2023).

Essa fala demonstra a percepção de que a regulação não ampliaria a proteção, mas apenas traria novas restrições e custos. Nesse sentido, a defesa da liberdade se traduz em defesa da desregulação, ainda que isso implique renunciar a garantias coletivas.

É nesse ponto que se revela uma racionalidade mais ampla, que justifica escolhas individuais ao mesmo tempo em que sustenta um ethos que relativiza a importância da ação coletiva. Se cada trabalhador é visto como responsável exclusivo por gerir seus riscos e resultados, as demandas por regulamentação perdem legitimidade. Essa lógica, no entanto, não implica ausência de solidariedade: como observado nas mobilizações contra clientes considerados abusivos, há formas de apoio mútuo e de ação coletiva, mas estas tendem a se concentrar em conflitos imediatos, e não em lutas estruturais por direitos.

Do ponto de vista da periferia como categoria crítica, é fundamental compreender que essa racionalidade não se reduz a adesão acrítica ao discurso das plataformas. Para muitos jovens negros, moradores das margens urbanas, o trabalho por aplicativo representa uma forma de reconhecimento social, distinta da estigmatização associada à

falta de emprego. “Rodar no *app*” é preferível a ser visto como “vagabundo”, categoria moralmente carregada que remete a gerações anteriores (PEIRANO, 1986).

Em síntese, as narrativas de autonomia no Rio de Janeiro revelam um paradoxo. De um lado, reforçam a individualização dos riscos e a internalização do discurso neoliberal de responsabilização. De outro, expressam estratégias pragmáticas de sobrevivência e formas de reconhecimento que fazem sentido no contexto das periferias urbanas.

Migrantes *sans papiers* e *marché noir*

Se no Rio de Janeiro a frase “cada um sabe o que é melhor para si” traduz uma racionalidade marcada pela recusa da CLT e pela valorização da flexibilidade, em Paris ela se articula a uma experiência distinta: a de migrantes *sans papiers* que, privados de acesso ao trabalho formal, recorrem ao *marché noir* de aluguel de contas para exercer a atividade de entregadores. Nesse contexto, a noção de autonomia não se expressa apenas na gestão do próprio tempo ou na rejeição a direitos trabalhistas, mas sobretudo na capacidade de trabalhar apesar das barreiras legais impostas pelo Estado francês. O trabalho por aplicativo, ainda que atravessado pela ilegalidade, é vivido como estratégia de dignidade e reconhecimento em uma metrópole que oferece poucas alternativas para migrantes em situação irregular.

A pesquisa de campo em Paris revelou que grande parte da frota de entregadores é composta por migrantes da África Ocidental, em especial de países como Senegal, Nigéria e Costa do Marfim. Muitos chegaram à França sem documentos de permanência, outros perderam o visto temporário e não conseguiram renová-lo. Para esses sujeitos, a inscrição como *auto-entrepreneur*, exigida para acessar as plataformas, é inviável. É nesse vazio que floresce o *marché noir*:

Esse arranjo produz uma situação de exploração em mais de um nível. Além de arcar com o custo do aluguel da conta, o entregador real não se beneficia das contribuições obrigatórias que são registradas em nome do titular da conta. A contribuição para a seguridade social, por exemplo, é direcionada a outro, enquanto o trabalhador efetivo permanece desprotegido. Mesmo assim, a maioria dos interlocutores considerava preferível essa condição ao desemprego ou à dependência de trabalhos ainda mais precarizados, como bicos ocasionais na construção civil.

Um outro aspecto relevante nesta opção, mencionado por diferentes interlocutores, refere-se ao modo como, ao circularem pela cidade com mochilas de entrega e bicicletas, eram frequentemente ignorados durante os controles de identidade. A lógica, segundo eles, é que a polícia “respeita quem está trabalhando”. Essa percepção contrasta fortemente com a experiência cotidiana de migrantes sem documentos em outros contextos, em que o risco de deportação é permanente. No espaço urbano parisiense, o uniforme informal do entregador e a mochila colorida com o logotipo das plataformas funcionam como espécie de salvaguarda simbólica, conferindo legitimidade social a quem, de outra forma, seria invisível ou criminalizado.

Esse reconhecimento ambíguo revela a centralidade da cidade como mediadora das experiências laborais. Como argumenta Van Doorn (2017), a plataformização intensifica desigualdades já existentes, racializando e precarizando o trabalho. No caso de Paris, a ilegalidade se torna parte constitutiva da lógica da plataforma, que se beneficia da disponibilidade de trabalhadores *sans papiers* sem investir em sua regularização. A omissão das empresas em coibir o aluguel de contas não é acidental: sem os migrantes, sua capacidade de atender à demanda seria severamente reduzida. O silêncio cúmplice do Estado, por sua vez, reforça a percepção de que, “desde que se esteja trabalhando”, a ilegalidade pode ser tolerada.

Não diferente do ocorrido no Rio de Janeiro, a pandemia de Covid-19 intensificou ainda mais essa dinâmica. Durante os confinamentos, os entregadores foram classificados como trabalhadores essenciais (*travailleurs essentiels*), recebendo reconhecimento público pela continuidade dos serviços de alimentação. Migrantes sem documentos que antes viviam na invisibilidade viram-se repentinamente valorizados, ainda que sem qualquer alteração em sua condição legal. Um senegalês relatou: “Naquela época a cidade estava vazia, só a gente trabalhava. Todo mundo via. Era perigoso, cansativo, mas também era bom, porque éramos respeitados” (Entregador em Paris, 2021).

Essa experiência de reconhecimento temporário reforçou a percepção de que “trabalhar é melhor do que esperar”. Nesse contexto, consolida-se uma lógica que funciona como justificativa para aceitar longas jornadas, riscos físicos e até a exploração do aluguel de contas. Ao mesmo tempo, tal racionalidade legitima a escolha de permanecer ativo, recusando a passividade associada ao desemprego ou à irregularidade. Trabalhar, ainda

que em condições precárias, é melhor do que “ficar parado”, e a autonomia é vivida como valor mesmo quando restrita.

A ilegalidade, nesse sentido, não é vivida como uma condição de vulnerabilidade. Ela é reinterpretada como oportunidade de afirmar autonomia. Muitos interlocutores comparavam sua condição atual com trabalhos anteriores em seus países de origem, relatando que, apesar das dificuldades, em Paris ganhavam mais e tinham mais perspectivas de consumo e envio de remessas de dinheiro para ajudar suas famílias. A comparação transnacional reforçava o valor atribuído à autonomia: ainda que precária, era considerada melhor do que alternativas anteriores.

Do ponto de vista analítico, essa racionalidade revela como a plataformização se inscreve em trajetórias migratórias e periféricas. Apesar de os trabalhadores serem explorados passivamente, eles reinterpretam as condições objetivas à luz de suas histórias de vida e de suas expectativas. Nesse quadro, a agência aparece na capacidade de reivindicar escolhas, ainda que restritas, diante de estruturas de exclusão.

Ao mesmo tempo, a experiência em Paris evidencia os limites da autonomia quando confrontada com a ilegalidade. O risco de ser explorado por intermediários, de não ter acesso à seguridade social e de ser substituído a qualquer momento coloca em xeque a sustentabilidade dessa estratégia. Ainda assim, para muitos interlocutores, a alternativa seria pior. É nesse paradoxo que se inscrevem as narrativas de autonomia: escolher a precariedade em nome da dignidade.

Em síntese, as narrativas dos entregadores em Paris mostram que a autonomia não é apenas valor subjetivo, mas também recurso moral e político. Ao insistirem em trabalhar, mesmo sem documentos, os migrantes afirmam sua presença na cidade e desafiam, ainda que de forma silenciosa, as fronteiras legais que os excluem.

Rio e Paris: Convergências e contrastes

A comparação entre as experiências de entregadores por aplicativo no Rio de Janeiro e em Paris revela diferenças institucionais profundas, mas também convergências notáveis no modo como trabalhadores periféricos narram sua autonomia. Em ambos os contextos, a legitimidade das escolhas individuais se apoia em uma racionalidade que

valoriza a ação própria mesmo em cenários de precariedade, seja na informalidade brasileira, seja na ilegalidade francesa.

No Rio de Janeiro, a recusa à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) expressa mais do que simples rejeição a direitos, ela traduz uma história de exclusão estrutural. Muitos jovens periféricos, especialmente negros, nunca tiveram empregos estáveis no regime formal. A plataformização no Brasil se apoia em trajetórias laborais já marcadas pela informalidade, transformando a ausência de direitos em normalidade, movimento que se insere na reestruturação produtiva mais ampla (ANTUNES, 2018) e na lógica do autogerenciamento subordinado (ABÍLIO, 2019).

Em Paris, a precariedade assume outra forma. Migrantes *sans papiers* recorrem ao *marché noir* de aluguel de contas como via de acesso ao trabalho. Esse arranjo, como mostra Cant (2019) em estudo sobre entregadores em Londres, não é exceção: constitui um padrão transnacional em que trabalhadores sem documentos ou em posição vulnerável assumem os riscos da operação, enquanto plataformas e intermediários se beneficiam da exploração. A ilegalidade, nesse caso, é incorporada como parte da lógica do negócio. Ainda assim, para muitos interlocutores, pagar caro por uma conta alugada é melhor do que permanecer invisível. O trabalho, mesmo precário, é vivido como forma de dignidade e reconhecimento social.

A cidade, em ambos os casos, é parte constitutiva da experiência laboral. No Rio, praças como Saenz Peña e Largo da Carioca funcionam como pontos de encontro e sociabilidade. Em Paris, endereços de restaurantes de rede *fast food* e praças tornam-se espaços de encontro e negociação entre migrantes, visibilizando sua presença urbana. Como sugerem Poell, Nieborg e Van Dijck (2020), as plataformas não apenas intermedeiam serviços, mas se apropriam da infraestrutura urbana, convertendo ruas e praças em meios de produção. O espaço da cidade, portanto, é central para entender como a autonomia é vivida e legitimada.

Outro ponto de convergência é a transferência sistemática de riscos. Ravenelle (2019), ao analisar a *gig economy* nos Estados Unidos, mostra como os trabalhadores assumem os custos de equipamentos, saúde e tempo improdutivo, enquanto as empresas retêm o controle sobre regras e remuneração. No Rio, isso se traduz no financiamento de motos,

bicicletas e manutenção por conta própria. Em Paris, no pagamento semanal do aluguel de contas e na vulnerabilidade diante de controles policiais.

As diferenças, entretanto, são reveladoras. No Brasil, a informalidade histórica explica a recusa da CLT como algo naturalizado. Em Paris, a ilegalidade imposta pela condição migratória cria barreiras formais intransponíveis, obrigando os trabalhadores a operar à margem. Woodcock e Graham (2019), ao analisarem o trabalho digital em perspectiva global, destacam que a *gig economy* se apoia em assimetrias entre países e populações, explorando trabalhadores que se encontram em posições vulneráveis na hierarquia do capitalismo global. A comparação Rio–Paris confirma esse diagnóstico: em ambos os casos, as plataformas se expandem explorando populações periféricas, jovens negros em favelas cariocas, migrantes africanos nas *banlieues* parisienses.

Postas lado a lado, as duas trajetórias sugerem que formalidade, informalidade e ilegalidade não operam como categorias estanques, mas como pontos de um mesmo continuum, ao longo do qual as plataformas e os arranjos sociais que as cercam deslocam constantemente as fronteiras entre o que é regulado, o que é tolerado e o que é proibido. A informalidade brasileira e a ilegalidade parisiense são, nesse sentido, variações de um mesmo processo de informalização do trabalho, que produz efeitos distintos conforme a posição do trabalhador na hierarquia entre cidadania plena, cidadania precária e ausência de documentos.

Essa leitura reforça a periferia como categoria crítica. Mais do que local de residência, a periferia é posição social que atravessa tanto o jovem carioca sem acesso ao mercado formal quanto o migrante africano sem documentos. Ambos internalizam a lógica de que a autonomia, ainda que precária, é preferível à ausência de alternativas. Trata-se de uma moralidade periférica em escala global, na qual sobreviver e ser reconhecido como trabalhador importa mais do que acessar garantias formais distantes ou inacessíveis.

Em síntese, a comparação entre Rio e Paris mostra que, embora distintos em termos de regulação, os dois contextos convergem na produção de trabalhadores responsabilizados por seus próprios riscos e legitimados por narrativas de autonomia. A frase que orienta este artigo expressa a racionalidade que conecta periferias móveis em diferentes metrópoles, revelando como a precarização do trabalho por aplicativo é, ao mesmo tempo, local e transnacional.

Considerações finais

A frase “cada um sabe o que é melhor para si”, tomada como eixo deste artigo, revelou-se mais do que simples expressão cotidiana dos trabalhadores de aplicativo. Ela sintetiza uma racionalidade prática que organiza escolhas, legítima trajetórias e orienta moralidades em contextos distintos de precarização. Seja no Rio de Janeiro, onde a informalidade histórica do mercado de trabalho molda a recusa à CLT, seja em Paris, onde a ilegalidade marca a experiência dos migrantes *sans papiers*, a mesma frase aparece como justificativa e horizonte de dignidade.

Essa constatação permite afirmar que a plataformização do trabalho não é apenas um fenômeno tecnológico ou jurídico, mas também cultural e moral. Ao valorizar a autonomia como bem em si, ainda que limitada e precária, os trabalhadores ressignificam a ausência de direitos em termos positivos, transformando a vulnerabilidade em escolha e a falta de alternativas em estratégia. O paradoxo é evidente: a mesma liberdade que garante dignidade também legitima a exploração e o deslocamento dos riscos para o indivíduo.

No caso brasileiro, a recusa da CLT não pode ser lida como alienação. Ela expressa uma experiência concreta de frustração com o mercado formal, em que salários baixos, chefias autoritárias e rigidez de horários foram historicamente associados à perda de autonomia. Para muitos jovens periféricos, “rodar no app” é preferível a “bater ponto”, mesmo que isso signifique instabilidade.

Em Paris, a lógica é distinta, mas igualmente reveladora. Migrantes sem documentos, excluídos do mercado legal, recorrem ao *marché noir* como estratégia de inserção. O aluguel de contas, ainda que exploratório, é percebido como oportunidade de dignidade. Estar trabalhando pode significar a conquista de algum reconhecimento social e escapar do estigma da ociosidade.

A comparação entre Rio e Paris mostrou que, embora distintos em seus regimes de regulação, os dois contextos convergem em uma mesma racionalidade: a valorização da autonomia como bem moral. Essa convergência confirma diagnósticos recentes sobre a transnacionalização da precarização. Woodcock e Graham (2019) destacam que o trabalho digital conecta trabalhadores em diferentes continentes, explorando assimetrias globais para sustentar um mesmo modelo de acumulação. Cant (2019), ao analisar

entregadores em Londres, observa racionalidades semelhantes, em que a flexibilidade é narrada como vantagem mesmo diante da exploração. Ravenelle (2019), nos Estados Unidos, descreve como a gig economy mobiliza discursos de autonomia para mascarar a transferência de riscos. No Brasil, Grohmann (2020) enfatiza que a plataformização atualiza formas históricas de informalidade.

Do ponto de vista da antropologia econômica, esses achados reforçam a importância de compreender o trabalho para além de sua dimensão material. Como lembram Weber (1974), Polanyi (2000) e Mauss (2003), a economia está imersa em relações sociais, políticas e morais. A frase analisada neste artigo diz respeito não só ao cálculo racional de custos e benefícios, mas também a uma moralidade econômica que valoriza a agência individual em contextos de vulnerabilidade. Ela traduz uma ética periférica em que o trabalho, mesmo precário, é preferível ao desemprego, à dependência de assistência ou à invisibilidade.

A periferia, nesse processo, aparece como categoria crítica fundamental. No Rio, trabalhadores oriundos de bairros periféricos e favelas encontram no trabalho por aplicativo uma forma de reconhecimento social, ainda que precária. Em Paris, migrantes das *banlieues* racializadas reinterpretam a ilegalidade como oportunidade de dignidade. Em ambos os casos, a periferia não é apenas lugar de origem, mas posição social que define os termos da inserção no trabalho.

A reflexão proposta por este artigo também contribui para os debates sobre as metrópoles contemporâneas. As cidades não são meros cenários do trabalho por aplicativo, mas infraestruturas centrais para sua realização. Ruas, praças e bairros se tornam pontos de espera, circulação e sociabilidade. A mochila de entrega, a bicicleta e o aplicativo transformam o espaço urbano em meio de produção. Como argumentam Poell, Nieborg e Van Dijck (2020), as plataformas reconfiguram a própria lógica das cidades, apropriando-se de seus fluxos e infraestruturas. Ao colocar lado a lado Rio e Paris, este estudo mostra como metrópoles de diferentes contextos se tornam laboratórios da precarização transnacional, articulando informalidade e ilegalidade em um mesmo regime de exploração.

Ao final, cabe retomar a pergunta que orientou este trabalho: o que significa dizer que “cada um sabe o que é melhor para si”? Longe de ser apenas slogan neoliberal ou

justificativa individual, a frase condensa uma moralidade pragmática produzida nas periferias. Ela legitima escolhas que, do ponto de vista estrutural, são limitadas, mas que, do ponto de vista subjetivo, conferem dignidade. Essa moralidade não elimina o conflito, mas o desloca: em vez de reivindicar coletivamente, os trabalhadores narram sua autonomia como escolha pessoal. Esse deslocamento é parte do êxito da plataformização, sem deixar de evidenciar seus limites.

As mobilizações, como o #BrequeDosApps no Brasil e os protestos de migrantes em Paris, mostram que a narrativa individualizante convive com formas de solidariedade e resistência. Ainda que fragmentados, os trabalhadores encontram maneiras de articular demandas coletivas, seja em redes sociais, seja em protestos presenciais. Essa racionalidade não elimina a possibilidade de ação coletiva, mas a tensiona, evidenciando a ambivalência que estrutura o trabalho plataformizado.

Em síntese, este artigo busca discutir a produção de racionalidades semelhantes em contextos distintos a partir da plataformização, conectando periferias globais em um mesmo regime de precarização. Tomando como eixo analítico a forma como os trabalhadores reinterpretam a autonomia em condições de vulnerabilidade, buscou-se evidenciar que as escolhas individuais ganham legitimidade em meio à ausência de alternativas coletivas. A comparação entre Rio e Paris reforça a importância de pensar as metrópoles como espaços de precarização transnacional, e também como territórios de produção de sentidos, resistências e moralidades próprias.

Ao afirmar que “cada um sabe o que é melhor para si”, os trabalhadores não apenas justificam suas escolhas, mas também revelam as tensões centrais do capitalismo de plataforma: a mercantilização da liberdade, a responsabilização individual e a dignidade construída em meio à precariedade. Em última análise, a autonomia que os entregadores reivindicam só se torna inteligível quando situada nesse processo de informalização que reorganiza, de modo desigual e contínuo, as fronteiras entre formalidade, informalidade e ilegalidade nas metrópoles contemporâneas.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L.C. (2020). Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado?. *Contracampo*, Niterói, v. 39, n. 1, p. 12-26, abr./jul.

ABÍLIO, L.C. (2019). Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, 18(3). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivasvol18-issue3-fulltext-1674>. Acesso em: 20 de jan. 2021.

ANTUNES, R.. (2018). *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo.

BARTH, F. (2000). “Análise da cultura nas sociedades complexas”. In O guru e o iniciador e outras variações antropológicas. RJ: Contracapa.

CANT, C. (2019). *Riding for Deliveroo: Resistance in the New Economy*. Polity; 1a edição

GROHMANN, R.; QIU, J. (2023). Contextualizando o Trabalho em Plataformas. Contracampo Editorial. Revista Contracampo. vol. 39 n. 1. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/42260/23968>. Acesso em: 04. fevereiro. 2023.

HART, K. (1973). “Informal income opportunities and urban employment in Ghana.” *Journal of Modern African Studies*, 3(11).

HIRATA, D. (2018). *Sobreviver na Adversidade: mercados e formas de vida*. 1. ed. São Carlos: Edufscar, v. 1. 258p.

MAUSS, M. (2003). Ensaio sobre a dádiva. In *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify.

NEIBURG, F. (2010). Os sentidos sociais da economia. In: DUARTE, Fernando Dias (org). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil – Antropologia*. ANPOCS/ Editora Vozes.

PEIRANO, M. (1986). “Sem lenço, sem documento”: Reflexões sobre cidadania no Brasil. *Sociedade E Estado*, 1. P .49–63. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/39351>.

PINHEIRO-MACHADO, R. (2011). Made in China: (in)formalidade, pirataria e redes sociais da China ao Brasil. 01. ed. São Paulo: Hucitec, v. 01. 340p.

PIRES, L. S. (2017). Precários e perigosos: possíveis relações entre formalidade e informalidade em processos de administração de conflitos no Rio de Janeiro.. In: John Gledhill, Maria Gabriela Hita, e Mariano Perelman. (Org.). Disputas em torno do espaço urbano? processos de produção/ construção e apropriação das cidades.. 1ed.Salvador: Edufba, v. 1, p. 337-354.

POELL, T., NIEBORG, D., VAN DIJCK., J. (2020). Plataformização. Revista Fronteiras – estudos midiáticos 22(1):2-10 janeiro/abril 2020 Unisinos – doi: 10.4013/fem.221.01.

POLANYI, K. (2000). A Grande Transformação. As origens de nossa época. 2a ed. Rio de Janeiro: Editora Campus.

RAVENELLE, A. J. (2019). Hustle and Gig: Struggling and Surviving in the Sharing Economy. University of California Press.

SRNICEK, N. (2017). Platform capitalism. Cambridge, Polity.

VAN DOORN, N. (2017). Platform Labor: on the gendered and racialized exploitation of low- income service work in the ‘on-demand’ economy. Information, Communication & Society, v. 20, n. 6, p. 898-914, 2017.

VIANA, Carlos Eduardo. Empresários de si ou vidas entregues?: Uma etnografia sobre a (des)regulação do trabalho por aplicativos no Brasil e na França. Tese de Doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. 241 f.: il. 2024.

WEBER, M. (1974). Economia y sociedad. México: Fondo de Cultura Económica.

WOODCOCK, J.; GRAHAM, M. (2019). The Gig Economy - A Critical Introduction. Polity Press.